



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1747/2018

Assunto: Altera a Lei Complementar 239/1998 (que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Maringá, Estado do Paraná), dispondo sobre o auxílio de deslocamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Art.100-G da Lei Complementar nº 239/1998 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 100-G

.....

§ 6º Também será concedido o benefício previsto neste artigo aos servidores, ainda que temporários, que prestem serviços em zona rural, desde que não seja fornecido veículo pelo Município e se inexistir transporte público regular ao local da prestação de serviço.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de março de 2018.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito

Alexis Kotsifas

Secretário Municipal de Gestão

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar n. 1.747/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 25/05/2018, às 09:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0091620** e o código CRC **ECB7523E**.